PARECER DA COMISSÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 158/2021

EMENTA: Dispõe sobre a criação de aplicativo específico para dispositivo móvel para o agendamento de consultas médicas, na rede pública de Saúde do Município de Pato Branco.

AUTOR: Thania Maria Caminski Gehlen

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 14 de Setembro de 2021

RELATOR: Rafael Celestrin - PSD

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Encaminhado a esta relatoria para emissão de parecer o Projeto de Lei nº 158/2021, Dispõe sobre a criação de um aplicativo para dispositivo móvel para o agendamento de consultas nas unidades básicas de saúde da rede de saúde pública do Município de Pato Branco, e que esse aplicativo deverá ser disponibilizado gratuitamente, devendo ser acessível em sistemas operacionais IOS, Android e Windows, smartphones e tablets.

Onde o informará, através do aplicativo e em meio eletrônico oficial mantido na rede mundial de computadores (internet), a lista de espera atualizada dos pacientes inscritos.

Em sua justificativa o presente Projeto de Lei visa a criação do aplicativo com a finalidade de facilitar a situação da população que necessita realizar o agendamento de consultas da rede pública de saúde do Município de Pato Branco, sem precisar que as pessoas precisem sair de suas casas, muitas vezes, tendo que ausentar-se de trabalho e descanso para passar horas nas filas dos postos de saúde para agendar uma consulta, inclusive sair de suas casas de madrugada, enfrentando riscos à saúde e a própria segurança.

No parecer Jurídico, diz que o legislador, está adentrando numa seara muito específica inerente a uma Secretaria da estrutura administrativa municipal que refoge à sua análise, sem contar que poderá onerar consideravelmente os cofres públicos, tornando a matéria passível de veto.

Esclareceu que a análise jurídica do projeto será reservada para um momento posterior, tendo em vista que necessitamos da manifestação prévia do Executivo Municipal.

Numa primeira manifestação, sugeriu o envio do projeto à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que houvesse manifestação técnico-operacional a respeito da proposição. Além da Secretaria Municipal de Saúde, o vereador Romulo Faggion enviou ofício às Secretarias Municipais de Ciência, Tecnologia e Inovação e de Administração e Finanças.

No segundo parecer Jurídico a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação esclareceu que o Município possui contrato administrativo com a empresa IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda., que, dentre os serviços, há o aplicativo móvel “MAIS SAÚDE CIDADÃO”, integrado com a Secretaria Municipal de Saúde.

Portanto, como se vê, o município já haveria suporte técnico e operacional para executar o objeto da proposição, o que, por este motivo, opino favoravelmente à normal tramitação da matéria.

II - VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei 158/2021, Dispõe sobre a criação de aplicativo específico para dispositivo móvel para o agendamento de consultas médicas, na rede pública de Saúde do Município de Pato Branco, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o voto desta relatoria é FAVORÁVEL à tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

Pato Branco, 30 de maio 2022

RAFAEL CELESTRIN
VEREADOR - PSD
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb30/05/2022 16:13:35 -03:00

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, conforme dispõe inciso I do art. 51 do Regimento Interno, analisaram a matéria na sua íntegra , inclusive os documentos referentes, são favoráveis ao VOTO DO RELATOR ao Projeto de Lei Ordinária nº 158/2021.

Sala das Comissões, 30 de maio 2022.

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA PV
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb30/05/2022 17:07:26 -03:00

JANUARIO KOSLINSKI
VEREADOR - PSDB
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb30/05/2022 16:20:53 -03:00